

EDITAL Nº 001/2023 – APAC-ITA**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ITAPECURU MIRIM – MA – APAC-ITA – GESTÃO 2023 A 2025**

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Itapecuru Mirim, através do presente edital, **CONVOCA** os associados a participarem do **processo eleitoral de escolha do Presidente da Entidade** (Art. 36, § 2º e Art. 41, § 2º), para o biênio (Junho-2023 a Junho-2025), (Art. 36), que se realizará conforme as normas e critérios definidos a partir do Estatuto Social vigente.

1 – DO CARGO – (Art. 41)

1.1 Competirá ao Presidente: a) representar a Entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todas as suas relações para com terceiros; b) convocar as reuniões da Diretoria, solicitar reuniões do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral, presidindo a primeira; c) contratar e dispensar empregados da Apac; d) rubricar todos os livros necessários à escrituração da Entidade; e) nomear os membros da Diretoria, pertencentes ou não ao quadro social, assim como exonerá-los a pedido ou não, dando conhecimento desses atos ao Conselho Deliberativo; f) assinar contratos e convênios, inclusive os de parcerias, diplomas honoríficos, cheques, duplicatas, títulos de créditos, cauções e ordens de pagamento e quaisquer documentos de ordem financeira; g) autorizar despesas previstas e ordenar seus pagamentos; h) apresentar ao Conselho Deliberativo relatórios circunstanciados das atividades da Apac e, anualmente, o respectivos balancete financeiro e demais obrigações estatutárias; i) empossar diretores quando ocorrer vaga durante o mandato, dando ciência ao Conselho Deliberativo; e, j) apresentar planos de trabalho para o exercício seguinte.

2 – DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AO CARGO DE PRESIDENTE DA APAC - ITAPECURU

2.1 Ser maior de idade.

2.2 Ser associado (Art. 10, parágrafo único). Em caso de associados Beneméritos, Contribuintes e Voluntários deverão ter o mínimo de 6 (seis) meses de associação. (Art. 10, alínea “a”).

2.3 Estar quites com as obrigações sociais (Art. 20, § 2º).

2.4 Apresentar indicação dos futuros componentes (CHAPA) aos cargos da Diretoria Executiva: (Art. 20):

- a) Vice-Presidente,
- b) Primeiro Secretário,
- c) Segundo Secretário,
- d) Primeiro Tesoureiro,
- e) Segundo tesoureiro,
- f) Diretor de Patrimônio,
- g) Consultor Jurídico.

2.5 Apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição.

- a) Documento de Identificação válido com foto (RG, CNH, OAB, Conselhos Federais, etc).
- b) Documentos de Identificação válidos com foto dos indicados para os demais cargos da Diretoria Executiva, que serão nomeados, após a eleição e posse do candidato, caso eleito.
- c) Ficha de Inscrição da Chapa (ANEXO - 1), devidamente preenchida, e acostada dos documentos citados anteriormente nas alíneas “a” e “b” deste subitem.

2.6 Estar presente no dia da eleição.

§ 1º – Os componentes **indicados** nas chapas serão nomeados, somente após a eleição do Presidente, conforme preceitua os Art. 36, § 2º e Art. 41, alínea “e”. Sendo assim a composição da chapa pelos demais cargos **NÃO SIGNIFICA** que estes serão votados, mas apenas comporão a Diretoria Executiva, caso o concorrente a Presidência seja eleito.

§ 2º - Os concorrentes a Presidência poderão indicar para compor suas chapas pessoas **que não sejam do quadro de sócios**, de acordo com o Art. 41, alínea “e”.

3 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos associados para o cargo de Presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Itapecuru Mirim - MA serão realizadas até o dia 20 de junho de 2023, 3 dias antes do pleito eleitoral. (Art. 20, § 1º), por meio do e-mail apacitapecuru@gmail.com, ou na Sede da APAC – Itapecuru Mirim - MA, localizada na Rua da CAEMA, S/N, Bairro D.E.R, nesta cidade, acostada dos documentos do item 2.5 deste Edital.

3.2 Não serão aceitas inscrições por procuração.

4 – DA DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição será realizada no dia 23 de junho de 2023, **a partir das 18h50min**, no Auditório da Câmara dos Vereadores, Rua Mariana Luz, Nº S/N, Bairro Centro. Servindo este edital como convocação para o pleito eleitoral.

5 – DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

5.1 A abertura da Assembleia Geral será **em primeira convocação, às 19h, com maioria absoluta dos associados, ou, em segunda convocação, às 19h30min com qualquer número de associados (Art. 16)**, para deliberar a seguinte ordem do dia: Eleição **para presidente** da Diretoria Executiva da APAC de Itapecuru Mirim.

5.2 A Assembleia Geral será presidida por um dos membros da Comissão Eleitoral, devendo ser indicado outro membro desta Comissão como secretário da Assembleia.

5.3 Antes da votação será ofertada a palavra, em até 10 minutos, para todos os candidatos ao cargo de Presidente, e após se procederá a votação.

5.4 A votação acontecerá por meio de cédula, contendo o nome dos candidatos a presidente e sua respectiva chapa seguido do local para marcar com um “x” a escolha pelo associado.

5.5 As cédulas serão depositadas em uma urna, totalmente vedada, dado total sigilo ao associado. (Art. 20).

5.6 As cédulas não serão identificadas, devendo o associado apenas marcar com um “x” o campo referente à sua escolha.

5.7 A coordenação da votação e a apuração devem ser realizadas pela Comissão Eleitoral, de forma pública e transparente.

6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO FINAL

6.1 A Comissão Eleitoral, após todos os associados terem votado, se reunirá e fará à computação dos votos, conseguinte, anunciará o resultado (Art. 21).

6.2 Havendo empate na votação serão considerados eleitos os associados voluntários mais antigos da APAC ou, não sendo voluntário, o associado mais antigo do quadro social. Permanecendo, ainda o empate, será considerado eleito o mais idoso (Art. 21, Parágrafo Único).

7 – DA POSSE DO PRESIDENTE E NOMEAÇÃO DOS INDICADOS NAS CHAPAS PARA OS DEMAIS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA.

7.1 Realizada a votação e procedida à apuração, o Presidente da Comissão Eleitoral proclamará os eleitos, dando-lhes posse na mesma sessão, ao Presidente da Diretoria Executiva eleito e os demais membros por ele nomeados (Art. 21).

7.2 Na ocasião, o associado eleito para a Presidência e os demais membros da Diretoria Executiva por ele nomeado, assinarão seus respectivos Termos de Posse e Termos de Nomeações.

8 – DOS RECURSOS

8.1 Os recursos em geral poderão ser apresentados a qualquer momento durante o processo eleitoral, devendo ser encaminhados à Comissão Eleitoral, pelo email apacitapecuru@gmail.com ou no endereço informado no item nº 3.1 deste Edital, junto da ficha de Requerimento/Recurso constante no ANEXO - 2.

8.2 Os requerimentos/recursos em geral serão analisados pela Comissão Eleitoral que decidirá pelo seu deferimento ou indeferimento, expedindo resposta devidamente fundamentada a quem o interpôs.

8.3 Os pedidos de revisão do resultado, bem como possíveis incidentes no dia da Assembleia Eleitoral, serão feitos por requerimento próprio disponibilizado durante a plenária, e encaminhadas para a Comissão Eleitoral que colocará em discussão, e após, decidirá pelo seu deferimento ou indeferimento.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A ausência ou atraso do representante, a falta de documentação da respectiva CHAPA acarretará na impossibilidade de concorrer à Presidência da APAC – ITAPECURU MIRIM-MA.

9.2 Cabe à Comissão Eleitoral estabelecer as regras sobre manifestações, respostas e representações, na forma do item 8, no caso de descumprimento do Estatuto Social por qualquer dos participantes durante o pleito eleitoral.

9.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

9.4 A inscrição na presente eleição implica a aceitação tácita das normas deste Edital e do Estatuto Social vigente.

9.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do candidato.

9.6 As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo eleitoral são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, o posicionamento da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC – ITAPECURU MIRIM-MA.

10 – DA COMISSÃO ELEITORAL

10.1 A Comissão Eleitoral será composta pelas associadas:

- a) Herliany Joany de Araújo Silva - Presidente da Comissão Eleitoral
- b) Ana Maria Menezes de Carvalho - Secretária da Comissão Eleitoral
- c) Maria das Dores Barros Cardoso - Membro da Comissão Eleitoral

Itapecuru Mirim - MA, 14 de junho de 2023.



Jucey Santos de Santana
Presidente da Diretoria Executiva (art. 15 do estatuto vigente)



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Br 222, Km 12 - S/N - DER

Itapecuru Mirim – MA – CEP 65485-000

CNPJ: 22.869.253/0001-39

E-mail: apacitapecurumirim@fbac.com.br

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC-ITAPECURU MIRIM-MA – EDITAL 001/2023 – APAC-ITA

NOME DA
CHAPA: _____

NOME DO ASSOCIADO AO CARGO DE PRESIDENTE:
NOME:
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO:

Declaro que estou ciente e preencho os requisitos descritos no item 2 (dois) deste edital e que esta inscrição implica a aceitação fidedigna as normas deste Edital e do Estatuto Social vigente.

INDICADOS AOS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA:

VICE-PRESIDENTE:
NOME:
PRIMEIRO SECRETÁRIO:
NOME:
SEGUNDO SECRETÁRIO:
NOME:
PRIMEIRO TESOUREIRO:
NOME:
SEGUNDO TESOUREIRO:
NOME:
DIRETOR DE PATRIMÔNIO:
NOME:
CONSULTOR JURÍDICO:
NOME:

Itapecuru Mirim – MA, _____ de _____ de 2023.

OBS: A ESSA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER ANEXADA OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DE TODOS QUE COMPÕEM ESTA CHAPA. ITEM 2.5 ALÍNEA “C”.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Br 222, Km 12 - S/N - DER

Itapecuru Mirim – MA – CEP 65485-000

CNPJ: 22.869.253/0001-39

E-mail: apacitapecurumirim@fbac.com.br

ANEXO 2

FICHA DE REQUERIMENTO/RECURSO

ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC-ITAPECURU MIRIM-MA – EDITAL 001/2023 – APAC-ITA

NOME DO ASSOCIADO	
NOME:	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO:	

MANIFESTAÇÃO:	DATA	/	/2023



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Br 222, Km 12 - S/N - DER

Itapecuru Mirim – MA – CEP 65485-000

CNPJ: 22.869.253/0001-39

E-mail: apacitapecurumirim@fbac.com.br



PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL



Herliany Joany de Araújo Silva - Presidente da Comissão Eleitoral

Ana Maria Menezes de Carvalho - Secretária da Comissão Eleitoral

Maria das Dores Barros Cardoso - Membro da Comissão Eleitoral

Itapecuru Mirim - MA, ____ de _____ de 2023.